



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria Nº 139/2026 de 23 de Março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 972/2026 de 20 de Março de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da estrutura organizacional e dos valores das gratificações conforme a nova lei.

RESOLVE:

Art.1º- Readequar o valor da Função Gratificada (FG-1) concedida à servidora **SILMARA MACHADO DE JESUS**, portadora do RG Nº *****600/PR, sob o número de matrícula **8941**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º- Readequar o valor da Função Gratificada (FG-1) concedida ao servidor **JOSE ARI NUNES**, portador do RG Nº *****159/PR, sob o número de matrícula **68281**, ocupante do cargo efetivo de **Auditor Fiscal da Receita Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Tributária.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Edilson Rutz de Freitas

Prefeito Municipal